

DECRETO N°080/2021

02 de Junho de 2021.

**Estabelece Ponto Facultativo
nas Repartições Públicas
Municipais e dá outras
providências.**

O Prefeito Municipal de Palmeiras do Tocantins, Estado do Tocantins, **FRANCISCO NOLETO JÚNIOR**, no uso de suas atribuições legais, considerando o feriado nacional do dia 02 de junho de 2021, as medidas enfrentamento a Covid-19 e eficácia do isolamento social;

DECRETA:

Art. 1° Fica instituído o cumprimento do feriado Nacional do dia 03 de Junho de 2021 e decreta-se Ponto Facultativo em todas Repartições Públicas Municipais, no dia 04 de junho de 2021.

Parágrafo Único. Não haverá expediente ao público nos Departamentos Municipais, **EXCETO**, aos serviços essenciais e indispensáveis, como; Unidade Básica de Saúde e Limpeza Urbana.

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos dois dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e um.



FRANCISCO NOLETO JÚNIOR

Prefeito Municipal